



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nºs 2650 e 2651

Macapá, 12 e 13 de janeiro de 1978 — 5a. e 6a.-feiras

Governador do Território  
Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador  
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

## SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças  
Prof. Domicio Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas  
Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social  
Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura  
Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização  
Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública  
Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral  
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

## NESTA EDIÇÃO

1 Caderno

4 Páginas

### DECRETOS

N.º 0606, de 11/10/77 e nºs 0002 e 0003  
de 06/01/78

Comissão Permanente de Licitação  
Tomada de Preços nº 0004/78-CPL

Universidade Federal do Pará  
Edital n.º 025/77-COPERVES

Prefeitura Municipal de Macapá  
Decreto nº 01/78-PMM

Sindicato dos Estivadores do T. F. A.  
Resumo da Previsão Orçamentária

**EXPEDIENTE**

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- \* Diretoria
- \* Administração
- \* Redação
- \* Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

## TELEFONES:

Gabinete do Diretor . . . . . 5463  
 Chefe das Oficinas . . . . . 5307

DIRETOR  
IRANILDO TRINDADE PONTES

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

## NA CAPITAL

Anual . . . . . Cr\$ 500,00  
 Semestral . . . . . Cr\$ 250,00

## OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual . . . . . Cr\$ 800,00  
 Semestral . . . . . Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

## PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00  
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Materia para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros estados em qualquer época.

## FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá — SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém, Estado do Pará.

(P) nº 0606 de 11 de outubro de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, Aguiinaldo Monteiro Costa matrícula número 1.887.101, no cargo de Guarda, GL-203, 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Governo deste Território (Processo nº 3998/73-SAF).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de outubro de 1977, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Governador Substituto

(Republicado por ter saído com incorreções)

(P) nº 0002 de 06 de janeiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0028/78-SEC, de 06 de janeiro de 1978,

## RESOLVE:

Art. 1.º — Designar o Doutor Paulo Fernando Batista Guerra, Secretário de Educação e Cultura do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá — até à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos ligados ao Setor Educacional desta Unidade, junto ao Ministério da Educação e Cultura — MEC no período de 08 a 11 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de janeiro de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) nº 0003 de 06 de janeiro de 1978

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411 de 8 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0028/78-SEC, de 06 de janeiro de 1978,

## RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Silvio Sobrinho Soares Castillo, Professor do Ensino Médio, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Educação e Cultura, do quadro de Funcionários do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 08 a 11 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de janeiro de 1978, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

## Comissão Permanente de Licitação-CPL

Tomada de Preços nº 004/78-CPL

## AVISO

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitações avisa as Firms interessadas e inscritas no seu Serviço de Cadastro de Habilitação de Firma, que no dia 26.01.78 às 09:00 horas, na sala de reunião desta Comissão, à Rua Cândido Mendes, Prédio da Imprensa Oficial, telefone 2362, em Macapá-AP, serão recebidas Propostas para fornecimento de conjuntos Propulsores Constituídos de Motor Marítimo Diesel, de acordo com as especificações contidas no edital.

O edital completo e maiores esclarecimentos, serão fornecidos no endereço supracitado ou na Representação do Governo do Território Federal do Amapá, à av. Presidente Vargas nº 158, sala 1.103 em Belém do Pará.

Macapá, 12 de janeiro de 1978

Luiz Gonzaga Pereira de Souza  
Presidente da Comissão

Serviço Público Federal  
 Universidade Federal do Pará  
 Sub-Reitoria de Ensino e Administração Acadêmica  
 Comissão Permanente do Concurso Vestibular  
 Edital nº 025/77-COPERVES

01 — A Universidade Federal do Pará, em convênio com o Território Federal do Amapá, através da Comissão Permanente do Concurso Vestibular, comunica aos interessados as normas, diretrizes e procedimentos para o Concurso Vestibular classificatório ao Curso de Licenciatura Polivalente de 1º Grau, nas áreas de Letras, Estudos Sociais e Ciências Naturais, objetivando habilitar recursos humanos para suprir as deficiências docentes do ensino naquele Território.

02. O número total de vagas ao Curso é de 150 (cento e cinquenta), distribuídas pelas Áreas: Letras (50), Estudos Sociais (50) e Ciências Naturais (50).

03. Ao Concurso Vestibular poderão candidatar-se portadores de documentos que tenham concluído o 2.º grau do ensino regular.

04. O período de inscrição é de 12 a 20 de janeiro próximo, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no Núcleo Educação da UFFPa; na Av. FAB no 122, em Macapá — Amapá.

05. É necessário para a inscrição:

5.1 — Preenchimento de formulário próprio

5.2 — Fotocópia autenticada dos documentos:

5.2.1 — Carteira de Identidade

5.2.2 — Comprovante de conclusão do 2.º Grau

5.2.3 — Título de eleitor e prova de que está em dia com suas obrigações eleitorais.

5.2.4 — Comprovante de legalidade para com o serviço Militar (se do sexo masculino).

5.3 — Duas fotografias 3x4 (recentes).

07. As provas, constando de 60 questões cada uma, serão em número de 04 (quatro), assim discriminadas: Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa, Redação, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna — (Inglês ou Francês); Conhecimentos Gerais (Química, Física, Matemática e Biologia); História; Geografia e OSPB.

08. As provas serão realizadas no Colégio Amapaense, em Macapá, tendo duração de 4 (quatro) horas, obedecendo-se aos calendários e horários.

Data	Hora	Disciplina
26.01.78	08:00	Comunicação e Expressão
27.01.78	08:00	Geografia/OSPB
28.01.78	08:00	História
29.01.78	08:00	Conhecimentos Gerais

09. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos: Comunicação e Expressão (3), História (3), Geografia e OSPB (2); Conhecimentos Gerais (2);

10. O resultado do Concurso Vestibular será divulgado pelo Núcleo de Educação da UFFPa; no dia 31.01.78.

11. Os candidatos classificados, de acordo com o item 2, efetuarão sua matrícula no período de 01 a 04 de fevereiro no Núcleo de Educação, em Macapá, apresentando os seguintes documentos:

11.1 — Histórico Escolar de 1º e 2.º Graus, completos, em duas vias, sendo uma original e outra cópia ou fotocópia autenticada.

11.2 — Exame médico, incluindo abreugrafia, exame dermatológico de atestado de sanidade física e mental.

11.3 — Termo de compromisso, em formulário próprio, de que vai atuar, após o curso, no ensino de 1º Grau no Território Federal do Amapá.

12. Encerrado o prazo para a matrícula, os candidatos classificados que não a efetuarem, serão substituídos por outros, de acordo com a classificação obtida no Concurso Vestibular.

13. O Curso terá seu início no dia 13 de fevereiro.

14. Informações quanto à programação, duração e execução do Curso, serão fornecidas pelo Núcleo de Educação da UFFPa; em Macapá.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular da Universidade Federal do Pará.

Belém (PA), 30 de dezembro de 1977.

Visto:

Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto  
 Reitor

Prof. Dr. Jussê Gonçalves de Souza  
 Sub-Reitor de Ensino e  
 Presidente da COPERVES

Prefeitura Municipal de Macapá

Decreto n.º 01/78-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 66, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969 e,

Com fulcro no que dispõe o Decreto n.º 52/77-PMM, de 18 de maio de 1977,

DECRETA:

Art. 1º — Nomear Sônia Maria Soares Monteiro, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Tec. de Administração — ANMA.064.3, para exercer o cargo de Diretora de Serviço de Comunicações correspondente ao Código — DAS.101.2.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 05 de janeiro de 1978.

Cleiton Figueiredo de Azevedo  
 Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 05 dias do mês de janeiro de 1978.

Jacy Jansen Costa  
 Diretor do Deptº de Administração

Preço do exemplar:  
 Cr\$ 2,00

## Estatuto da Sociedade Central de Agricultores do Território Federal do Amapá — SOCEAP

Fundada em 16/09/77

Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/09/77

(Continuação do número anterior)

Artigo 47º — O Exercício Social reger-se-á pelo ano civil, iniciando-se em 01/01 de cada ano e encerrando-se no dia 31/12 do mesmo ano.

Artigo 48º — O Regime Financeiro - será orçamentário, devendo a proposta de orçamento anual do exercício social seguinte, ser elaborado pela diretoria com a indicação de rubricas principais, das receitas e de despesas, cabendo a Assembléia Geral sua aprovação.

## Capítulo VI

## Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 49º — As sociedades locais de que trata o capítulo IV serão legitimadas pela Sociedade Central, em conformidade com o presente estatuto.

Artigo 50º — Os sócios da SOCEAP, não respondem pessoalmente nem solidariamente pelos encargos por ela assumidos.

Artigo 51º — Em caso de dissolução da SOCEAP, atendidos os encargos e responsabilidades assumidas, os bens serão destinados a entidades de caráter beneficente e ou religiosa ou de classe sindical, que atue na mesma área, a juízo da Assembléia Geral da SOCEAP.

Art. 52º — Na dissolução de sociedades locais atendidos os encargos por elas assumidos, os bens passarão para outra sociedade local também, a juízo da assembléia geral local.

Artigo 53º — A SOCEAP só poderá ser extinta por Assembléia Geral, especificamente convocada para tal fim; por decisão de, no mínimo 2/3 dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 54º — O presente Estatuto só poderá ser alterado por voto de 2/3 dos associados, presentes a Assembléia Geral, na SOCEAP convocada para tal fim.

Artigo 55º — Os casos omissos neste Estatuto serão decididos em reunião da Diretoria da SOCEAP.

Artigo 56º — O presente Estatuto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Sindicato dos Estivadores do Território Federal do Amapá

## Resumo da Previsão Orçamentária — Exercício de 1978

R E C E I T A			D E S P E S A		
Cód.	CONTAS	TOTAL	Cód.	CONTAS	TOTAL
11	Renda Tributária	1.000,00	21	Administração Geral	234.390,00
12	Renda Social	449.000,00	22	Contribuições Regulamentares	400,00
			23	Assistência Social	12.400,00
			24	Outros Serviços Sociais	22.750,00
			26	Despesas Extraordinárias	60,00
				Custeio	270.000,00
			31	Aplicação de Capital	180.000,00
	Total Geral	Cr\$ 450.000,00		Total Geral	Or\$ 450.000,00

Maximino dos Santos Moura  
Presidente  
CPF 013984232-20

Lázaro Melo de Araújo  
Tesoureiro  
CPF 115605732-87

Alceu Paulo Ramos  
Téc. Cont. CRC-Pa. - 0791  
CPF 000815902-53

NOTA : Aprovado em Assembléia Geral realizada no dia 12.12.77.